

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040, DE 07 DE JANEIRO 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, que as Unidades Escolares Municipais entram em recesso escolar durante o mês de janeiro, conforme Calendário Escolar/2021.

CONSIDERANDO, requerimentos dos servidores protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no dia 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras abaixo relacionadas da Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias no período de 02/01/2021 à 31 /01/2021, conforme discriminação abaixo:

Mat.	Nome	Cargo	Período aquisitivo
0981	Zuila Clemens Coutinho e Paiva	Agente Administrativo PD III	2020/2021
1055	Milene Cunha de Souza Azevedo	Pedagogo P.III-E	2020/2021

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 07 de janeiro de 2021.

REJANE MARIA DE AZEVEDO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Rejane Maria de Azevedo Medeiros

Código Identificador:17161EA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2021. Edição 2436
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>